



**ATA DA SESSÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N° 2025.05.14.1**

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h15min, na sede do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Agente de Contratação designada e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 1.620/2025, composta pelos servidores Rafaela Lima dos Santos Martins – Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, o Sr. João Glaubertson Cabral da Cruz com a finalidade de dar início aos procedimentos inerentes a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2025.05.14.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FINALIDADE DE APOIAR A REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO, DA LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E DO CÓDIGO DE OBRAS E POSTURAS JUNTO À COMISSÃO TÉCNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, NOS TERMOS PRECONIZADOS PELA LEI FEDERAL N° 10.257/2001 (ESTATUTO DA CIDADE). A Agente de Contratação, a qual preside a sessão, informa a todos que a sessão será gravada por áudio e vídeo para posterior anexação junto aos autos, haja vista se tratar de certame presencial, nos termos do §2º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/21. Realizando a verificação, foi protocolado o envelope nº 03 Documentos de habilitação da empresa LIDER ENGENHARIA & GESTÃO DE CIDADES, tendo seu documento recebido no tempo tempestivo para a presente sessão, conforme foi publicado no aviso de prosseguimento da sessão no dia 28/11/2025 no diário oficial do município-DOM, bem como, nos sites oficiais. A seguir, conforme subitem 10.2.23 do edital, a Agente de Contratação procedeu com a abertura dos envelopes nº 03 os documentos de habilitação e deu inicio as devidas rubricas e todos os documentos. Por fim, após examinadas os documentos de habilitação pelos presentes, a Agente de Contratação informou que a sessão será suspensa conforme preconiza o subitem 9.13 do edital, que remeterá os Documentos para a SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA para análise e parecer pela Banca de Avaliação designada para esse fim, e que somente após a devolutiva, a Agente de Contratação dará continuidade aos demais trâmites do procedimento conforme disciplina o rito estabelecido no edital e que o resultado será publicado na Imprensa Oficial do Município, no Sítio Municipal: [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br) e no Sítio do TCE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Nada mais a declarar, a Agente de Contratação encerrou a sessão às 09h45min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Agente de Contratação e pelo membro da equipe de apoio.

PRESENTES			
Função	Nome	Assinaturas	
Agente de Contratação:	Rafaela Lima dos Santos Martins		
Membro da equipe de Apoio:	João Glaubertson Cabral da Cruz		

LICITANTES			
PROPONENTES	CNPJ	REPRESENTANTES	CPF
LIDER ENGENHARIA & GESTÃO DE CIDADES	23.146.943/0001-22	Sem representante na sessão.	
LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA	08.019.808/0001-22	Sem representante na sessão.	
DEMACAMP PLANEJAMENTO, PROJETO E CONSULTORIA LTDA	03.584.553/0001-27	Sem representante na sessão.	
GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA	04.138.886/0001-95	Sem representante na sessão.	

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060  
CNPJ: 23.555.196/0001-86